

Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2013 Edição 1637 | Páginas: 06

c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Palácio Antônio Martins, n° 202, Centro | 6ª LEGISLATURA

46° PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA 1ª VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

3° VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA 1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE 2º SECRETÁRIO

GERSON CHAGAS

ERCI DE MORAES CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL

NALDO DA LOTERIA

GEORGE MELO

4º SECRETÁRIO

OUVIDOR GERAL

3º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio

Deputado Flamarion Portela

Deputado Jalser Renier

Deputada Aurelina Medeiros

Deputado Chicão da Silveira

Deputado Coronel Chagas

Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank

Deputado Soldado Sampaio

Deputado Coronel Chagas

Deputado Dhiego Coelho

Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz

Deputado Marcelo Natanael

Deputado Célio Wanderley

Deputado Remídio Monai

Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley

Deputado Brito Bezerra

Deputado Marcelo Natanael

Deputado Marcelo Cabral

Deputado Flamarion Portela

Deputada Aurelina Medeiros

Deputado Ivo Som

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som

Deputado Coronel Chagas

Deputado Jânio Xingú

Deputado Mecias de Jesus

Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço

Deputado Erci de Moraes

Deputado Naldo da Loteria

Deputada Ângela Águida Portella

Deputado Brito Bezerra

Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú

Deputado Dhiego Coelho

Deputado Jalser Renier

Deputado Soldado Sampaio Deputado Erci de Moraes

Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael

Deputado Gabriel Picanço

Deputado Ionilson Sampaio Deputada Ângela Águida Portella

Deputado Joaquim Ruiz

Suplentes:

1º - Deputado George Melo

2º - Deputado Célio Wanderley

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus

Deputada Aurelina Medeiros Deputado Erci de Moraes

Deputado Marcelo Cabral

Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra

Deputado Jalser Renier Deputado George Melo

Deputado Jean Frank

Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela

Deputado Remídio Monai

Deputado Gabriel Picanço

Deputado Naldo da Loteria Deputado Marcelo Natanael

Deputada Ângela Águida Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella

Deputado Mecias de Jesus

Deputado Jânio Xingú

Deputada Aurelina Medeiros

Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio

Deputado Marcelo Cabral

Deputado George Melo Deputado Erci de Moraes

Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho

Deputado Ivo Som

Deputado Mecias de Jesus

Deputado Naldo da Loteria Deputado Remídio Monai

2

2

3

3

4

5

6

6

6

Atos Administrativos

Resoluções de Afastamentos nº 450 e 451/2013

Atos Legislativos

Projeto de Lei nº 041/2013

Projeto de Lei nº 042/2013

Projeto de Lei nº 044/2013

Projeto de Lei nº 045/2013

Ata da 2224ª Sessão Ordinária - Sucinta

ดี Ata da 2225ª Sessão Ordinária - Sucinta

Ata de Reunião da Comissão de Viação,

Transportes e Obras

Ata de Reunião da Comissão Especial Externa -

Resolução nº 027/2013

Ata de Reunião da Comissão Especial Interna -

Resolução nº 027/2013

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO

Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO

Diagramação

EXPEDIENTE

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

$R~E~S~O~L~U~C~\tilde{A}~O~N^o~450/2013$

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor LINDOMAR PEIXOTO COUTINHO, Diretor do PROCON-ASSEMBLEIA, Matrícula 011012, para viajar com destino a cidade de Belém-PA, no período de 19.08 a 22.08.2013, com a finalidade de participar da V reunião da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor – SENACON com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 14 de agosto de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA 1º Secretário Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI 2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 451/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA AURILENA DE LIMA FAGUNDES, Coordenadora do Gabinete da Presidência, Matrícula 000021, para viajar com destino a cidade de Gramado-RS, no período de 02.09 a 11.09.2013, com a finalidade de participar do Congresso Nacional da Associação Nacional de Chefes de Gabinete, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 14 de agosto de 2013
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2° Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 041 DE DEDE 2013.

Institui a "Política Estadual de Amparo e Assistência à Mulher Vítima de Violência" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º -Fica instituída a Política de Amparo e Assistência à Mulher Vítima de Violência, no âmbito do Estado de Roraima, atendendo ao disposto no § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e da Lei 11.340/2006, a "Lei Maria da Penha".

Art. 2º -A Política de Amparo e Assistência à Mulher Vítima de Violência, visa o atendimento de mulheres vítimas de atos de violência que importem sofrimento físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial, através de um conjunto articulado de ações com o objetivo de promover políticas públicas efetivas e integradas para a prevenção, o atendimento e o acompanhamento dos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres.

Art. 3º -São diretrizes da Política de Amparo e Assistência à Mulher Vítima de Violência:

 I – a criação, observada a legislação em vigor e em ação articulada com as entidades envolvidas, de centros de atendimento integral para mulheres em situação de violência;

II – a atuação operacional integrada com o Poder Judiciário,
 o Ministério Público e a Defensoria Pública;

III – a promoção e realização de campanhas educativas de prevenção da violência contra a mulher, voltadas à sociedade em geral;

IV – a capacitação específica dos servidores públicos, para a identificação, acolhimento e encaminhamento dos casos de violência contra a mulher;

V-a realização de estudos, pesquisas, estatísticas e o levantamento de informações pertinentes às causas, às consequências e à frequência da violência contra a mulher, visando ao aprimoramento das medidas para o seu combate;

VI – a criação de mecanismos que, respeitada a legislação em vigor, permitam o acesso prioritário para mulheres vítimas de violência, especialmente nos casos de risco de morte, aos programas estaduais de moradia, renda e trabalho;

VII – a valorização da unidade da família;

VIII – a extensão dos serviços de aconselhamento das instituições estaduais de proteção à mulher, especialmente o psicologia e de serviço social, aos filhos e cônjuge da vítima.

Art. 4° -Ficam assegurados à mulher em situação de violência: I-a assistência jurídica;



- II a assistência médica, social e psicológica, bem como a garantia de acesso aos procedimentos necessários nos casos de violência sexual, conforme norma técnica federal, para o atendimento dos agravos resultantes do ato violento;
- III o acolhimento em casas abrigo, em locais sigilosos, para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de risco;
- IV a agilização dos processos de afastamento ou transferência de unidade de lotação para as servidoras públicas estaduais em situação
- Art. 5º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias, havendo possibilidade de suplementação, e, verbas originárias de convênios, parcerias, doações e prestação de serviços voluntários.
 - Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. ___ de _____ de ____.
 SOLDADO SAMPAIO

Sala de Sessões,

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir a Política de Amparo e Assistência à Mulher Vítima de Violência, no âmbito do Estado de Roraima, atendendo a dispositivos consignados na Constituição Cidadã, Tratados Internacionais, e, também, em normas infraconstitucionais.

Nesse contexto, o projeto prevê assistência médica, social, psicológica e jurídica, com o escopo de propiciar, na medida do possível, a atenção à mulher vítima de violência. Contempla, ainda, a possibilidade de aproveitamento de profissionais e estagiários de instituições públicas e privadas, como forma de permitir ampla participação da sociedade. Ademais, o programa em tela não se esgota no atendimento realizado logo após a violência, já que se destina ao acompanhamento e orientação da vítima, tanto no aspecto psicológico quanto social.

A proposição é o engajamentodo Poder Público Estadual no embate à violência contra a mulher, mas também às suas causas e seus efeitos;tudo isso para que tal prática venha ser reduzida em nosso Estado.

Dessa forma, em respeito às mulheres de nosso estado, especialmente às vítimas de violência, rogo aos Honrados Parlamentares pela aprovação.

Sala de Sessões, SOLDADO SAMPAIO Deputado Estadual

de

PROJETO DE LEI Nº 042 DE AGOSTO DEDE 2013.

Institui a "Política Estadual de Prevenção às Doenças Ocupacionais do Educador da Rede Estadual de Ensino", e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º -Fica instituída a Política Estadual de Prevenção às Doenças Ocupacionais que acometem os docentes e os demais profissionais da educação.

Parágrafo único- Para efeito desta Lei são classificadas como doenças ocupacionais dos educadores e demais profissionais da educação as seguintes moléstias: problemas de coluna, problemas alérgicos, problemas oftalmológicos, problemas neurológicos, problemas de voz e síndrome de Burnout e todas as de cunho emocional.

- Art. 2° -A política instituída pelo art. 1° tem por objetivos:
- I informar e esclarecer os professores e os profissionais da área de educação sobre o risco da manifestação de doenças decorrentes do exercício profissional;
- II orientar sobre os métodos e formas preventivas de combate aos referidos males;
- III encaminhar o profissional enfermo para o adequado tratamento das moléstias de que seja vítima em virtude da ocupação.
- Art. 3º -Às Secretarias Estaduais de Educação e Saúde caberá elaborar as diretrizes dessa política e instituir um Grupo de Coordenação, responsável pela efetivação dessa política na rede estadual de escolas, composto por profissionais da saúde e da educação.
- Art. 4º -As Diretorias de Ensino deverão criar em sua estrutura um grupo responsável pela organização e implantação do Programa

de Prevenção às Doenças Ocupacionais.

- § 1º Desse programa deverão constar uma programação de eventos abertos aos educadores e demais profissionais da educação em forma de palestras, cursos presenciais, cursos à distância e visitas monitoradas, previamente marcadas, às escolas.
- § 2º As Diretorias de Ensino terão autonomia para elaborar o seu Programa de Prevenção às Doenças Ocupacionais, com os profissionais disponibilizados pelas secretarias envolvidas e com profissionais contratados para esse fim ou profissionais voluntários.
- § 3º As informações e os encontros deverão ser de livre acesso aos interessados, em horários de sua escolha e opção. Os horários de trabalho coletivo nas escolas poderão ser utilizados para essa
- Art. 5° Os profissionais encaminhados para tratamento deverão ter prioridade no tratamento e acompanhamento detalhado, principalmente no que diz respeito aos processos burocráticos de licença médica, quando for o caso.
- Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento das Secretarias Estaduais de Educação e Saúde.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

___ de ____ de ____. SOLDADO SAMPAIO Sala de Sessões,

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir a Política Estadual de Prevenção às Doenças Ocupacionais que acometem os docentes e os demais profissionais da educação. Tal iniciativa tem a intenção de garantir a efetivação do direito constitucional da saude a este segmento, especificamente no que tange aos problemas relacionados às suas atividades laborais.

Segundo o Artigo 196 da Constituição Federal, esse direito é garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à orientação, prevenção e redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Essa é a relevância, e, diga-se de passagem, o respaldo, de se criar a presente política estadual.

Convém ressaltar que as ações puntuais e isoladas, sem criação de uma política própria que esteja entrelaçada ao problema e direcionada à solução, não são tão eficazes como uma padronização da atuação do Estado baseada em diretrizes criadas sobre o ponto de vista de profissionais da saude e dos próprios servidores da educação.

Dessa forma, considerando a necessidade de se tratar com maturidade e respeito a questão da saude dos trabalhadores da educação frente às recorrentes doenças ocupacionais,rogo aos Honrados Parlamentares pela aprovação.

SOLDADO SAMPAIO de _ Sala de Sessões, de

Deputado Estadual

GABINETE DO DEPUTADO FLAMARION PORTELA PROJETO DE LEI Nº 044/13.

Dispõe sobre a publicidade na movimentação das aeronaves do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a publicação e a devida publicidade a ser realizada pelo gabinete militar, quando do deslocamento de qualquer aeronave do Governo do Estado ou a serviço deste, dentro do Estado, no Território nacional ou internacional.

Art. 2º A publicidade a que se refere o artigo anterior envolve as seguintes informações.

I – a aeronave, prefixo e destino;

II – objetivo da viagem com respectiva tripulação;

III - tempo previsto para deslocamento e retorno;

IV - relação de passageiros; e

V – despesas previstas para o voo.

Art. 3º As informações serão publicadas logo após a decolagem, por meio do portal de transparência, para que todos os cidadãos possam ter acesso e efetuar o controle daquilo que possa interessar à sociedade.



Art. 4º A não publicidade das informações, sua realização de forma falsa ou incorreta, considera-se improbidade administrativa praticada pelas autoridades e agentes públicos responsáveis, sujeitando-os às penas da lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Estadual e do Gabinete Militar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2013.

FLAMARION PORTELA

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 045/13.

Altera dispositivos normativos da Lei nº 220, de 12 de abril de 1999, que dispõe sobre o Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 4º e 5º da Lei nº 220/99 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O efetivo do Gabinete Militar é composto por Policiais Militares e Policiais Civis que serão cedidos pelo Comando Geral da Polícia Militar e Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima. (NR)

Art. 5º O gabinete militar tem suas competências e atribuições definidas em normas constantes da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI

2º Secretário

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia sete de agosto de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima vigésima quarta Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Coronel Chagas, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Deputado Remídio Monai proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Jalser Renier, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO: Oficio nº 065013, de 05/08/13, restituindo a Mensagem Governamental nº 037/2013, para apreciação do nome do senhor Antônio Leocádio Vasconcelos Filho, indicado para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA. Mensagem Governamental nº 037/13, de 08/07/13, submetendo à apreciação o nome do senhor Antônio Leocádio Vasconcelos Filho, indicado para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima -ITERAIMA. Mensagem Governamental nº 042/13, de 05/08/13, submetendo à apreciação o nome do senhor Rodolfo Pereira, indicado para exercer o cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima-FEMARH/RR. Mensagem Governamental nº 041/13, de 05/08/13, submetendo à apreciação o nome da senhora Rosirayna Maria Rodrigues Remor, indicada para exercer o cargo de Diretora-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima- ADERR. EXTERNOS: Ofício Circular n° 003/13, informando que o Senhor Waney Raimundo Vieira Filho, através do Decreto nº1601-P, de 31/07/13, foi Nomeado Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania no Estado de Roraima - SEJUC/RR. GRANDE EXPEDIENTE: o Senhor Deputado Jânio Xingú reportou-se à matéria veiculada em Jornal local, onde a Associação protesta contra seu nome na composição da Comissão da PEC 111. De acordo com o Senhor Parlamentar, seu nome foi indicado pelo Presidente da Assembleia Legislativa e que em nenhum momento pediu para fazer parte da Comissão. Em seguida, destacou que tem certeza que ninguém do Estado de Roraima seria contra um Projeto deste que trará grandes benefícios para o Estado, e que tem noção das limitações do Poder de um Deputado Estadual, mas fará o que for possível para ajudar na aprovação da referida PEC. Continuando, deu conhecimento que recebeu um telefonema do Deputado Luciano Castro reportando-se à referida matéria, dizendo que ele e o Senador Romero Jucá trabalham nessa PEC há mais de cinco anos, e que tem interesse em se reunir em Roraima para esclarecer os fatos, ademais, a referida matéria ainda não tinha sido votada na Câmara Federal porque o PT é contra. Em seguida, ressaltou que as eleições estão próximas e são cinco mil eleitores que irão se beneficiar com a aprovação da PEC, e que todos vão querer ser o responsável pela aprovação da matéria. Finalizou, agradecendo ao Presidente Chico Guerra e demais Deputados Estaduais o apoio recebido, assim como o Deputado Luciano Castro e o Senador Romero Jucá. O Senhor Deputado Soldado Sampaio iniciou demonstrando sua preocupação com a diminuição das terras produtivas no Estado, destacando que além das denúncias provenientes do ITERAIMA, o que na sua opinião foi transformado em um vergonhoso balcão de venda de terras, vem recebendo inúmeras denúncias de grilagem no Estado. Continuando, informou que, recentemente, esteve visitando a comunidade do PA-Caju, na região do Bonfim, com quase vinte e dois mil hectares de terras pertencentes ao Senhor Juarez Arantes, que chegou a Roraima na década de 40 e se apossou desta área. Contudo, destacou que, por estarem improdutivas, várias pessoas que não tinham terras procuraram ocupá-las e torná-las produtivas. Assim, esse senhor ingressou com ações judiciais para retirar as pessoas da área, embora o Juiz Federal Helder Girão tenha dado ganho de causa para as pessoas por entender que as terras não atingiram seu fim social, inclusive, sem direito a indenização ao autor da ação. Segundo o Senhor Parlamentar, nesta área vivem mais de duzentas e cinquenta famílias tentando produzir com toda dificuldade, uma vez que, as terras estão sub judice e não podem receber nenhum benefício. Prosseguindo, destacou que na área existem três associações e uma já recebeu ganho de causa, contudo, para as outras duas, o INCRA através de acordo com o procurador do fazendeiro destinou apenas parte das terras para o assentamento e o restante para o procurador que está vendendo as mesmas. Prosseguindo, informou que forças ocultas estão atuando por trás dessas áreas, uma vez que, teve conhecimento de que uma equipe da Petrobras fez uma perfuração na região e jorrou petróleo. Finalizou, pedindo uma atenção especial do Presidente da Comissão de Terras e da Presidência deste Poder para que abrace a causa do PA-Caju por se tratar de uma luta do David contra Golias. O Senhor Deputado Ivo Som iniciou reportando-se às matérias veiculadas, em mídia nacional, destacando a situação territorial do País. Segundo o Senhor Parlamentar, o Estado de Roraima foi o mais citado nas matérias que destacaram a situação das demarcações de terras indígenas, onde questionaram o porquê de Roraima ter sido escolhido pelo PT, referindo-se às grandes quantidades de minérios existentes nas regiões. De acordo com o Senhor Parlamentar, o Ministério do Trabalho e a Procuradoria Federal classificaram como precárias e desumanas as condições de tratamento aos indígenas, bem como as péssimas instalações dos alojamentos e da estrutura da Fundação, sendo condenada a pagar àqueles servidores, indenização por danos morais. Prosseguindo, informou que a FUNAI responde a mais de mil e oitocentas ações, em âmbito federal, dentre elas, ações referentes às indenizações dos desintrusados das terras demarcadas no Estado. Segundo o Senhor Parlamentar, pelo fato de o Governo Federal não estar dando assistência às comunidades indígenas, o Governo do Estado tem sido obrigado a atender as necessidades daquelas comunidades que se encontram à mercê da sorte. Finalizou, ressaltando que continuará lutando em prol do povo de Roraima. O Senhor Deputado Marcelo Natanael iniciou manifestando-se favorável às palavras proferidas pelo Deputado Jânio Xingú em seu



pronunciamento, quando disse: "quem tem medo da guerra não conquista territórios". Em seguida, justificou o motivo de ter destacado essas palavras do Deputado Xingú, dizendo que o Governador Anchieta Júnior não tem medo da guerra, pois já conquistou muitos territórios, inclusive no ITERAIMA, ressaltando que a oposição irá trabalhar para que o Poder Executivo não conquiste tantos territórios assim. Prosseguindo, informou que em 2011, quando era líder do governo, foi favorável a instalação da CPI das terras e por isso foi questionado pelo grupo governista, ressaltando que quando assumiu o papel de parlamentar foi para agir corretamente e continuou com a sua posição, denunciando os fatos, inclusive com fotos de um terreno em frente à Marina Rio Branco, que tinha a placa de área institucional do ITERAIMA. De acordo com o Senhor Parlamentar, é preciso tomar uma atitude com relação a essas irregularidades, destacando que este Poder tem a obrigação de tomar uma providência, pois o Ministério Público Federal está pedindo a anulação da titularização das terras e esta Casa tem o poder para não deixar isso acontecer. Continuando, reportou-se à eleição do Conselho Regional de Medicina, parabenizando o doutor Virlande e todos os vencedores da chapa nº 1, desejando boa sorte a todos. Finalizou, tecendo críticas ao Governador do Estado, pedindo-lhe que faça uma reflexão sobre o seu governo, pois ao invés de tentar resolver os problemas do Estado está fazendo reuniões para que o povo vá para as ruas limpar seu nome. O Senhor Deputado Brito Bezerra iniciou dizendo que defende e continuará defendendo a propriedade de terras daqueles que realmente têm o direito constitucional. Prosseguindo, reportouse à matéria, veiculada no Jornal Folha de Boa Vista, dando conta de que esta Casa havia designado uma nova comissão para, na próxima semana, sabatinar o presidente interino do ITERAIMA, ressaltando que buscou informações no setor competente desta Casa e a matéria não procede. Continuando, informou que, como Presidente da Comissão de Terras, quer negociar o seu voto às claras, em troca das respostas de apenas três perguntas: "Os nomes de quem vendeu as terras públicas do Estado? Por quanto foram vendidas? E quem as comprou?". Segundo o Senhor Deputado, a atitude do Governador em retirar a Mensagem Governamental indicando o nome do Senhor Leocádio para assumir o ITERAIMA é inexplicável, uma vez que, em seguida, a encaminhou novamente causando confusão na mente do povo. Continuando, ressaltou que essas instituições precisam de técnicos competentes que tenham vontade de trabalhar independente de lado partidário, lembrando que, até o momento, a ADERR não regulamentou a lei que trata do Selo Artesanal, prejudicando quarenta mil famílias que necessitam desse benefício. Em seguida, ressaltou a importância da união da classe política do Estado, mesmo que temporariamente, para resolver a questão do ITERAIMA, considerando que a vocação do Estado é agrária e o setor produtivo necessita de ajuda para se fortalecer e gerar postos de trabalho. Finalizou, dizendo que o Governo não tem mais condições morais para administrar o Instituto de Terras de Roraima, e a Assembleia Legislativa tem que indicar um nome de consenso e participar desse processo, pois a classe produtiva está à mercê da sorte. O Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que a comissão anunciada, na sessão anterior, é tão somente para sabatinar o Presidente do DETRAN. Informou ainda que a vinda das autoridades é apenas para informarem sobre as pastas a serem assumidas. Em seguida, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 27, pudesse analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 03/13, que "Dá nova redação ao "Caput" do artigo 12-A e acresce os §§ 3°, 4° e 5° à Constituição do Estado de Roraima". Após o tempo estipulado, a Senhora Presidente, Deputada Aurelina Medeiros, reabriu a Sessão informando aos Senhores Parlamentares não haver matéria para pauta da Ordem do Dia. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: o Senhor Deputado Soldado Sampaio destacou que quando usou o Grande Expediente o fez de maneira franca e clara, ressaltando que não está negociando voto e sim o condicionando ao comprometimento de o Secretário Leocádio dar transparência, publicamente, de sua gestão frente ao ITERAIMA. Prosseguindo, lembrou dos vários requerimentos aprovados, de sua autoria, solicitando informações do Executivo, ressaltando que todos foram ignorados, razão pela qual, requer lisura no processo por qual passa o ITERAIMA. Finalizou, dizendo que a oposição está aberta para condicionar seu apoio ou não. O Senhor Deputado Ivo Som solicitou que a Casa resolva a situação da sabatina do Diretor-Presidente do DETRAN, Senhor Jorge Everton, para que o Estado possa trabalhar dignamente. Finalizou, ressaltando o grande currículo do Doutor Leocádio para ocupar o cargo de Presidente do ITERAIMA. O Senhor Deputado Brito Bezerra iniciou dizendo que usou a tribuna em nome do povo do Estado, destacando a eficiência de suas convicções, pois entende que a transparência e a publicidade do serviço público deva aparecer independente de quem esteja à frente da pasta, ressaltando que não se constrói uma casa com solidez, se não houver uma base. Reportando-se ao Deputado Chagas, lembrou que na Casa ele é Deputado Estadual e não Coronel, razão pela qual, sugeriu ao Deputado Chagas mais respeito. Finalizou, ratificando sua independência política e eleitoral, lembrando que se for para voltar para a Casa será pela vontade do povo, pois, politicamente, não está amarrado com ninguém. O Senhor Deputado Coronel Chagas informou ao Deputado Brito que os termos da sua fala na Tribuna estão gravados no setor de taquigrafia, lembrando que é dever do Deputado fiscalizar, no entanto, entende que não é dever de quem vem ser sabatinado trazer informações que cabem tão somente aos órgãos policiais, pois, na sua opinião, quem oferece denúncia é o Ministério Público. Finalizou, ratificando que quem vem à Casa vem para prestar contas do que vai fazer frente a sua pasta. A Senhora Presidente usou o espaço confirmando as colocações do Deputado Chagas, dizendo que providências, apuração, denúncias e prisão são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes. Em seguida, informou que a Segurança Orgânica da Casa conseguiu identificar a pessoa que usava seu nome numa fraude, destacando que já foi encaminhado através de oficio à Polícia Civil para que as investigações continuem e as providências cabíveis sejam tomadas. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou a Sessão convocando outra para o dia 08, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio.

Aprovada em: 08/08/13

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia oito de agosto de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima vigésima quinta Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período Legislativo da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente em exercício, Deputada Aurelina Medeiros, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado Gabriel Picanço para atuar como Primeiro Secretário Ad hoc. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Remídio Monai proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Remídio Monai, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Projeto de Decreto Legislativo n°018/13, de 06/08/13, do Deputado Remídio Monai, declarando de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Sustentável Sócioagroambiental - ADLIS, e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo n°015/13, de 06/08/13, do Deputado Remídio Monai, declarando de Utilidade Pública a 1º Câmara de mediação, conciliação e arbitragem de Boa Vista-TJAMR, e dá outras providências. Requerimento n°03/13, de 06/08/13, da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº023/12, requerendo prorrogação de prazo por igual período. Ofício nº 040/13, de 06/08/13, do Deputado Jean Frank, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 01/08/13. EXTERNOS: Oficio n°135/13, de 05/08/13, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima- IPEM-RR, encaminhando exemplar do Jornal Interno do INMETRO e da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, referente aos meses de maio e junho de 2013. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: Não houve. A Senhora Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que a mesma seja transformada em Comissão

Geral. Atendendo a Requerimento nº 38/13, aprovado anteriormente, transformou a Sessão Plenária em Comissão Geral, oportunidade em que esta Casa prestou homenagem ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção - 6º BEC, pela passagem do 45º aniversário com a Comenda Orgulho de Roraima. Após ter alcançado a finalidade da Comissão Geral, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos homenageados e declarou reaberta a Sessão, retomando-a na fase em que se encontrava. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 13, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Coronel Chagas, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio. Aprovada em: 13/08/13

ATAS COMISSÕES

ATA DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013 PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PARA O BIÊNIO 2013/2014.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Viação, Transportes e Obras, com a finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente, para condução dos trabalhos para o biênio 2013/2014. A referida Comissão, representada por lideranças partidárias, conforme Resolução nº 001/13, foi composta pelos Senhores Parlamentares Flamarion Portela (PTC), Gabriel Picanço (PSB), Naldo da Loteria (DEM), Marcelo Natanael (PRB), Ângela Águida Portela (PSC). Ausente o Senhor Deputado Remidio Monaí (PR). Abertura: Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado Flamarion Portela, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar abertura dos trabalhos, solicitou proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado Flamarion Portela, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente. Iniciado o processo de votação com a chamada nominal, votaram os Senhores Deputados Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Naldo Loteria, Marcelo Natanael, e Ângela Águida. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados para Presidente, Deputado Flamarion Portela, e para Vice-Presidente, Deputado Remídio Monai. Logo após a eleição, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Flamarion Portela, estando com a palavra agradeceu aos Parlamentares presentes pela escolha de seu nome. Prosseguindo, o Senhor Presidente, comunicou aos Senhores Membros que o dia das reuniões ordinárias da Comissão será definido posteriormente. Encerramento: O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Rosibélie Silva Melville, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação

Flamarion Portela Presidente da Comissão. Aprovada em: 13/08/13

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 027/2013, REALIZADA EM 07 AGOSTO DE 2013.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Especial Interna, criada por meio da Resolução n.º 027/13, para analisar e proferir parecer à Proposta

de Emenda à Constituição nº 003/13, de autoria de Vários Deputados, que, "Dá nova redação ao "Caput" do art. 12-A e acresce §§ 3°, 4° e 5° da Constituição do Estado", composta pelos Senhores Parlamentares: Flamarion Portela, Coronel Chagas, Ionilson Sampaio, Mecias de Jesus, Marcelo Natanael, Aurelina Medeiros e Ivo Som. Abertura: Assumiu a Presidência dos trabalhos a Deputada Aurelina Medeiros, nos termos do Regimento Interno desta Casa, registrando a ausência do Senhor Deputado Flamarion Portela. Havendo quorum regimental a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente. Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados Coronel Chagas, Ionilson Sampaio, Mecias de Jesus, Marcelo Natanael, Aurelina Medeiros e Ivo Som. Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputado Ionilson Sampaio; para Vice-Presidente, Deputada Aurelina Medeiros; e para Relator, Deputado Coronel Chagas. A Senhora Presidente em exercício passou ao Presidente eleito a condução dos trabalhos, o qual agradeceu pela escolha de seu nome. Encerramento: Às nove horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Francisco Alves, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Ionilson Sampaio Presidente da Comissão Aprovada em: 07/08/13

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 027/13, REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2013.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às onze horas e cinquenta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Especial Interna, criada através da Resolução nº 027/13, destinada para analisar e dar parecer á Proposta de Emenda Constitucional - PEC 003/13, sob a Presidência do Senhor Deputado Ionilson Sampaio, com a presença dos Senhores Deputados Membros desta Comissão Especial: Coronel Chagas, Mecias de Jesus, Aurelina Medeiros e Ivo Som. Abertura: Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, registrando a ausência dos Senhores Deputados Flamarion Portela e Marcelo Natanael. Na sequência, solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista ser do conhecimento de todos o teor substancial do documento. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Componentes da Comissão. Expediente: Não houve. Ordem do Dia: O Senhor Presidente constatou em pauta o Proposta de Emenda à Constituição nº 003/13, de autoria de Vários Deputados, que, "Dá nova redação ao Caput do art. 12-'A', e acrescenta os §§ 3°, 4º e 5º a Constituição do Estado de Roraima". Prosseguindo, solicitou ao Senhor Relator proceder à leitura do seu Parecer Favorável. O Senhor Relator, antes de fazer a leitura do Parecer, informou à Comissão que houve a necessidade de adequações na matéria em análise, para tanto, foi apresentado uma Emenda Modificativa com a seguinte redação: Emenda Modificativa n.º 01/13 - Ao art. 12-A - Caput: Nas terras pertencentes ao Estado de Roraima, é vedada a criação e ampliação de qualquer área de reserva ambiental ou de preservação, de qualquer natureza, pelo Estado ou pela União, suas Autarquias, Fundações Públicas ou Concessionária de Serviços Públicos Federais, sem a prévia autorização legislativa, que só poderá ser aprovada pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) de seus Membros (NR). Logo após a leitura da Emenda e do Parecer, foram submetidos à discussão. Não havendo discussão, o Parecer com a Emenda foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade na Comissão. Encerramento: Às doze horas e um minuto, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Ionilson Sampaio Presidente da Comissão.